



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0191

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2017
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa FREDSON BRANDÃO VASCONCELLOS, CNPJ sob nº 26.813.873/0001-07, com endereço na Av. Marcelino Pires, 4049, Centro, na cidade de Dourados-MS, CEP 79830-001, para aquisição de Refletores, Reatores e Lâmpadas para a realização do 54º Aniversário de Jateí-MS, no valor de R\$ 7.719,20 (sete mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos), com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 06 de Novembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2017
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa SGA REPRESENTAÇÃO & COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ sob nº 26.115.916/0001-80, com endereço na R. Brigadeiro Tobias, 393, Vila Taquarussu, na cidade de Campo Grande -MS, CEP 79006-600, para aquisição de tubos de concreto (TC, PB, PA1, 01500MM) para a Prefeitura Municipal de Jateí-MS. no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 20 de novembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017
DISPENSA Nº 027/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS
CONTRATADO: SGA REPRESENTAÇÃO & COMERCIO EIRILI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER TUBOS DE CONCRETO PARA SUBSTITUIR A ANTERIOR PARA MELHORIA NO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:
08.244.0008.2016- Gestão das atividades do fundo FMIS;
04.122.0002.2009- Gestão das atividades SEINFRA, TODOS NO ELEMENTO DE DESPESA - 44.905.100.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
VALOR: O valor total global do contrato é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.
FORO: Fátima do Sul.
DATA: 20 de novembro de 2017.
ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; Josely Goncalvez Vivando representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017
DISPENSA Nº 024/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS
CONTRATADO: FREDSON BRANDAO VASCONCELLOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER REFLETORES, REATORES E LÂMPADAS PARA A REALIZAÇÃO DE 54ª FESTA DE ANIVERSÁRIO DE JATEÍ-MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:
20.601.0012.2011 - Gestão das Atividades da SEMDER. Elemento de despesa: 33.90.30.99.0000 - outros materiais de consumo.
VALOR: O valor total global do contrato é de R\$ 7.719,20 (sete mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.
FORO: Fátima do Sul.
DATA: 21 de novembro de 2017.
ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; LAZARO SERRANO MEIRELES representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e
MARIA JOSÉ DA SILVA LEONARDO-ME
Processo Administrativo nº. 122/2017 - Dispensa de Licitação nº. 029/2017.
OBJETO: Prestação de serviços de metalurgia para o natal: estrutura metálica em formato de árvore natalina, anjo, vela e estrela, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jateí.
VALOR: R\$. 7.898,00 (sete mil oitocentos e noventa e oito reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2017 da Prefeitura Municipal de Jateí: 04.122.0002.2006-Gestão das Atividades da Semad- 339039990000-Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e Maria José da Silva Leonardo, pela CONTRATADA e as testemunhas Smith da Silveira e Ana Cristina Silva Tonet.
FORO: Fátima do Sul - MS.
DATA: 29 de Novembro de 2017.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 450, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor MARCELO DE OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2015 a 12/04/2016, a contar do dia 01 de dezembro de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 31/12/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 30 de Novembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

